

Ofício nº 254 (CN)

Brasília, em 5 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 27 de agosto de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.214, de 29 de abril de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 369.000.000,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFPM 05/Set/2024 11:11
Ponto: 7333 Ass.: bulc. Origem: